



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTRARIA Nº 056 DE 19 DE ABRIL DE 2018

SUMULA: Estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), no dia 30 de abril de 2018, devido ao feriado nacional de 01 de maio que se comemora o Dia do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 19 de abril de 2018

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**